



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Jerônimo Monteiro - IPASJM

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA IPASJM N° 003/2026

"CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA INTEGRAL AO
SENHOR ALTEMAR LEONARDO DA
COSTA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

O Diretor Executivo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jerônimo Monteiro Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedida Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição ao servidor da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro - **ALTEMAR LEONARDO DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Recursos Renováveis Classe "G", Nível "V",**, Lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Meio Ambiente - SEMDERMA, de acordo com Art. 3° I, II, III e § único da EC n° 47/2005 combinado com o Art.10 § 7° da EC 103/2019, tendo seu cálculo fixado no processo n° 2025-TC8HJ, a partir de 27/02/2026.

Art. 2°. Aposentadoria com paridade e integralidade.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2026.

Jerônimo Monteiro-ES, 02 de março de 2026

Nabi D'Leon Moreire Da Silva
Diretor Presidente do IPASJM
Decreto Municipal n° 7.724/2025